

Comissão estranha a reação militar

CORREIO BRAZILIENSE

11 JUN 1986

Rio — "É compreensível que os chefes militares vejam nesta decisão algum fruto da emocionalidade mais do que da racionalidade jurídica. O problema maior é que com esta decisão cria-se desnecessariamente um problema que, a rigor, vai recair sobre os ombros do Presidente da República, que tem nas Forças Armadas uma de suas bases de sustentação". A afirmação foi feita ontem pelo relator do comitê específico que estudou a "Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas" na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Ney Prado.

Segundo ele, "quando o comitê apresentou seu trabalho em plenário, nenhuma emenda foi oferecida no tocante ao artigo que tratava das atribuições das Forças Armadas. Ocorre que foi permitido na reunião plenária, ao sabor das discussões momentâneas, emendas verbais. E o pior, por pessoas não familiarizadas com o assunto e algumas com propósitos de certo revanchismo".

Ney Prado, que também é secretário-geral da comissão, explicou que aquilo que os conselheiros pretenderam retirar, ou seja, a responsabilidade das Forças Armadas pela segurança interna, com a supressão da expressão "da lei e da ordem", no artigo que cuida das suas atribuições, acabou sendo posteriormente garantido quando se tratou do estado de alarme e de sítio e da hipótese de intervenção federal. Isso o leva a concluir que a eliminação da expressão tornou-se "incoerente e inócua".

As Forças Armadas — ponderou — desde o início dos trabalhos procuraram prestigiar a comissão e em função disso designaram assessores das três Armas. O comitê específico manteve contatos frequentes com os assessores, para que o documento, na medida do possível, fosse consensual. Para surpresa de muitos, o posicionamento das Forças Armadas foi extremamente aberto, disse Ney Prado.

"Ninguém deseja o retorno à

situação anterior, ao autoritarismo, mas o que precisamos entender é que as Forças Armadas na história do Brasil sempre tiveram peso institucional e político, por isso não cabe afrontá-las, mas absorvê-las no novo processo", completou.

Ao retirarem outra expressão — "nos limites da lei" ao definir que as Forças Armadas estão sob o comando do Presidente da República —, os membros da comissão estabeleceram, de acordo com Ney Prado, a possibilidade de o Presidente, como comandante e chefe das Forças Armadas, convocá-las — em tese — para praticar atos que não estejam dentro da lei.

A expressão diz respeito mais ao condicionamento do Presidente da República em relação à obediência da Constituição, porque o Presidente, sendo o chefe supremo das Forças Armadas, poderia lançar mão de seus comandados, inclusive, para dar golpes de estado — afirmou o relator.

"Presidente deverá manter tradição"

TARCISIO HOLANDA

O presidente José Sarney dará solidariedade aos ministros militares no esforço que estes prometem empreender no sentido de que a Constituição a ser elaborada pela futura Assembléia Nacional Constituinte mantenha a tradição constitucional brasileira inaugurada com a primeira Constituição republicana de 1891, conferindo às Forças Armadas responsabilidade pela ordem interna do País.

Os ministros do Exército, Marinha, Aeronáutica, Estado-Maior das Forças Armadas, SNI e Gabinete Militar, a uma só voz, já manifestaram a disposição de lutar junto aos futuros constituintes a fim de que seja preservada essa responsabilidade das Forças Armadas no texto constitucional, negando-se acolhida à proposta da comissão de juristas presidida pelo professor Afonso Arinos, que pretende entregar essa responsabilidade ao aparelho policial.

Os ministros militares, que estiveram reunidos em Brasília, anteontem, para examinar o problema, já decidiram pedir apoio ao presidente José Sarney para que essa prerrogativa constitucional seja mantida. O ministro da Justiça, Paulo Brossard, já manifestou discordância da decisão da comissão presidida pelo ex-senador Afonso Arinos, ele que hoje conhece a precariedade moral e profissional dos quadros

das polícias militares estaduais, responsáveis, em grande parte, pela onda de violência que se verifica em diversos Estados do País.

O presidente do Senado, José Fragelli, considera despropositada a eliminação de dispositivo do texto constitucional que atribui essa responsabilidade pela integridade nacional às Forças Armadas. Transferir prerrogativa de tanta transcendência às polícias militares estaduais é uma providência insensata, para Fragelli, uma vez que este aparelho policial apresenta notórias deficiências morais e profissionais, envolvendo-se, além do mais, em fatos escandalosos de que os jornais dão conta diariamente.

Observa Fragelli que, atribuída às polícias militares a tarefa de manter a lei e a ordem no País, o que se poderia fazer se uma polícia militar entrasse em conflito com outra. Também não vê sentido que essa missão fique deferida ao Departamento de Polícia Federal, quando as Forças Armadas são tradicionalmente incumbidas de garantir o bom funcionamento das instituições.

O receio de importantes figuras do pensamento liberal brasileiro é de que a manutenção desse dispositivo encoraje novos pronunciamentos militares, como se estes decorressem simplesmente

de uma formulação legal. As intervenções dos militares no processo político brasileiro ocorrem em função do subdesenvolvimento em todos os planos e não deixam de ocorrer porque a Constituição dispõe desta ou daquela maneira a respeito das missões das Forças Armadas. Em outras palavras; não se vai proibir golpe através de artigo de Constituição, mas pelo desenvolvimento econômico e a educação política do povo.

Esta é, uma síntese, a posição do presidente do Senado, que não vê nenhum absurdo em se manter o dispositivo formulado pelos constituintes de 1891. Insistiu o presidente do Senado em que as Forças Armadas são instituições que estão acima de interesses regionais e são, portanto, as mais indicadas para a defesa da lei, da ordem interna "e principalmente de integridade nacional".

O presidente do Senado, como, de resto, a maioria das mais expressivas lideranças políticas no Congresso, concorda em que os abusos inscritos na Emenda Constitucional nº 1 da Junta Militar devem ser eliminados, mas respeitando-se aquilo que está inscrito em todas as Constituições democráticas brasileiras, de 1891 a 1946. Existe consenso entre os políticos mais importantes do Congresso de que o Governo conseguirá levar a maioria da Assembléia Nacional Constituinte a conservar esta prerrogativa das Forças Armadas.

Cruz apóia posição dos ministros

O general Newton Cruz, ex-chefe da Agência Central do SNI e ex-comandante militar do Planalto, apolou ontem a reação dos ministros militares contra a retirada da destinação constitucional das Forças Armadas, proposta pela Comissão de Estudos Constitucionais.

Em carta enviada ontem ao CORREIO BRAZILIENSE, Newton Cruz destacou que, "bem antes da posição dos ministros militares", protestou contra a proposta. Para ele, "as esquerdas estão dominando o nosso País" e a comissão, "cujo funcionamento violenta a autonomia entre os poderes da União, não foge à regra geral".

Eis a carta do general Newton Cruz:

Leio no CORREIO BRAZILIENSE, edição de 10 de junho, notícia sobre o consenso entre os ministros militares (Marinha, Exército e Aeronáutica) e mais os chefes do SNI, do EMFA e do Gabinete Militar, no sentido de que seja mantida a atual destinação constitucional das Forças Armadas.

Agrada-me a reação dos ministros que, certamente, saberão dar coerência à sua opinião através do Comandante Supremo das Forças Armadas, que, circunstancialmente, é o responsável pela existência da comissão cuja decisão contestam.

Encontrava-me no Rio de Janeiro quando tomei conhecimento das conclusões da Comissão de Estudos Constitucionais relacionadas com as Forças Armadas e Polícias Militares. Protestei pela imprensa, sendo o meu protesto divulgado a 31/05/86, sem antes, portanto, da posição dos ministros militares ora divulgada.

As esquerdas estão dominando o nosso País, seja pela ação dos esquerdistas mantidos em postos governamentais, seja pelas idéias esquerdizantes amplamente difundidas e aceitas como inextinguíveis modismos da triste época que vivemos.

A Comissão de Estudos Constitucionais, sob a presidência do Sr. Afonso Arinos, cujo funcionamento violenta a autonomia entre os Poderes da União, não foge à regra geral. O que de pior poderia acontecer, em termos de sugestões dessa comissão, já aconteceu ao propor que seja modificada a destinação constitucional das Forças Armadas.

Diz a atual Constituição que "as Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem". Decidiu a comissão: "As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade de seu território e os poderes constitucionais".

Neste momento da vida nacional, caracterizado pela inobser-

vância generalizada das leis e pela desordem que se alastra impunemente, a comissão retira das Forças Armadas a obrigação constitucional de garantir a lei e a ordem. Aprovada a sugestão, será derrubada a última barreira à implantação de um estado anárquico.

Dispõe a comissão, de forma subliminar, que as Forças Armadas nada mais terão a ver com a segurança interna, passando a cuidar apenas da segurança externa, objetivo de longa data perseguido pelos comunistas.

Que Deus ilumine os constituintes para que tais idéias não sejam inseridas na Constituição e que dê ânimo ao presidente Sarney para não encampar a proposta da comissão que ele indevidamente nomeou.

Ao mesmo tempo que retira das Forças Armadas a obrigação de defender a Pátria e garantir a lei e a ordem, a Comissão de Estudos Constitucionais atribui a manutenção da ordem pública e a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio à polícia civil. Extingue as polícias militares. E o povo que, justamente, reclama da segurança pública — por cujas deficiências não são responsáveis as polícias militares (nem as polícias civis), mas os maus governantes que as comandam e as empregam mal —, prepara-se para reclamar muito mais, se prevalecerem as sugestões da Comissão de Estudos Constitucionais.

Pelo menos a comissão foi coerente: decidiu mal sobre as Forças Armadas, persistiu no mal ao decidir sobre as polícias militares, foi maleficamente coerente.

Hoje, 10 de junho, é o Dia da Artilharia, data de nascimento do patrono da Arma, Emílio Luiz Mallet. Ainda jovem, oficial subalterno, Mallet foi banido do Exército por razões políticas. Voltou 20 anos depois, moralmente justificado, mas no mesmo posto de duas décadas atrás. A partir daí — aço velho, de tempo forte —, recompôs toda a carreira militar, até o posto de Marechal, à custa de excepcionais serviços na paz e na guerra. Tornou-se o símbolo da Artilharia brasileira.

Quem sou eu para compararme a Mallet? Apenas nele me inspiro, fui também afastado do Exército, não como jovem tenente, mas como velho general, após 44 anos de serviços à Pátria. Não me julgo fora do Exército, nem, tenho certeza, nele o Exército me julga um corpo estranho. Que posso fazer, entretanto, para manter-me fiel ao passado, que outros quiseram interromper mas que eu luto para dar-lhe continuidade? Falar e escrever, para alertar, protestar e, até mesmo, quando for o caso — que hoje considero muito raro — para elogiar. É uma forma de prestar serviços, assim espero."



Serviço básico pode ter greve

Rio — A extensão do direito de greve inclusive aos trabalhadores em serviços essenciais foi aprovada ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais como sugestão que deverá constar no anteprojeto da nova Carta, a lei estabelecerá a forma de manutenção dos serviços essenciais, e a categoria que deixar de recorrer ao exercício do direito de greve fará jus, por extensão, ao melhor acordo coletivo celebrado em categoria afim.

Além das questões relativas à greve, os conselheiros aprovaram dispositivos que garantem a estabilidade no emprego e fundo de garantia por tempo de serviço, e a vedação da prescrição no curso da relação de emprego. Se aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte, as propostas da comissão, todos os trabalhadores, e não apenas os rurais, poderão reclamar direitos trabalhistas durante a vigência do contrato de trabalho e não apenas nos dois anos posteriores à rescisão do contrato.

Na parte relativa à organização sindical, o entendimento foi no sentido de que "A associação profissional ou sindical é livre. Ninguém será obrigado por lei a ingressar em sindicato, nem nele permanecer ou para ele contribuir". Segundo o diretor do Dieese, Walter Barelli, os sindicatos passam a ter autonomia e quanto à questão do imposto sindical (correspondente a um dia de salário, do qual o estado retém 20 por cento e determina sua aplicação) o assunto foi ignorado, agradando ao representante dos trabalhadores.

José Francisco da Silva, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) acha que o debate sobre a contribuição sindical deverá ficar para os constituintes. Ele acentuou que o assunto ainda precisa passar por crivo dos sindicatos e os trabalhadores deverão encaminhar ao Congresso Constituinte documento defendendo a unicidade sindical, isto é, o entendimento de que a prática sindicalista brasileira é de entidades constituídas por municípios e não por ideologias.